



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3369



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Pato Branco – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento na Policlínica (transferência entre hospitais); veículo da frota 235. Com saída de Céu Azul em 06/10/2023 e retorno no dia 07/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 6 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 10 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3369



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Claudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar pacientes para consultas médica no Hospital Evangélico Mackenzie; veículo da frota 256; com saída de Céu Azul em 09/10/2023 às 8h e retorno no dia 11/10/2023 com previsão de chegada à 1h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 9 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 10 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3369



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 238, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera dispositivo da Portaria nº229/2023,
de 5 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo nos artigos 221 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007,

CONSIDERANDO a Portaria nº229/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 5 de outubro de 2023, que Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades ou falta funcional de Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº3.565/2023/1Doc – Despacho 6, solicitando a substituição de membro para compor a Comissão especial,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do artigo 2º da Portaria nº229, de 5 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

.....

V - Sandra Maria Zanetti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3369



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Leandro Bonatto Dall'Astra**, advogado lotado no Dep. de Procuradoria Jurídica, na desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, com a finalidade de participar do curso: "A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar", nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, no Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 10 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3369



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1013 / 3121-1026 - 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 88/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de artes visuais, manuais e recreação, Artesanato, Arte Circense, Oficina de Artes Marciais e Oficina de Teatro, Oficina de Yoga e Oficina de Doces básicos para festa, para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 306.468,22

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 26/10/23.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 26/10/23.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 / 3121-1028 / 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 09 de outubro de 2023 .

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3369

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2023 – Ref. Pregão nº. 80/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de laboratório, para produção de próteses dentárias, composto por um profissional capacitado devidamente registrado no conselho de classe. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site:

www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 99.998,40

PRAZO VIGÊNCIA: 08/10/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, AILTON BLAZIUS BECKER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3369

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 11/2023 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ARCIMOL- PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Construção de FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES contendo: Quadra de esportes. Construção de FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 1188,00 m².

ALTERAÇÃO: promover a prorrogação do prazo de execução, por mais 90 (noventa) dias, com vigência até 14 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 22/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/10/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO CANFRIDES BETTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3369



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 79/2023**, que tem por objeto (Contratação de empresa para execução de decoração natalina – Natal 2023, compreendendo: manutenção da estrutura de decoração utilizada nos anos anteriores, locação de decoração, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, conforme especificações dos serviços), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
TS SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA	46.218.865/0001-20	190.000,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 190.000,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3369



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul, torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº. 001/2023

AUTUADO: COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 76.098.219/0005-60

ENDEREÇO: RODOVIA BR 277 KM 633, BOA VISTA MUNICÍPIO CÉU AZUL /PR – CEP 85840-000

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração n.º 4.424/2023, de (09/02/2023) da Vigilância Sanitária Municipal de Céu Azul.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual n.º.13.331, de 23 de Novembro de 2001, Artigo 63 incisos XLIV; c/c NR 33, c/c Anexo III da Portaria n.º. 1.690 de 15 de junho de 2022; c/c Item 1.7.1.2 da NR 01.

INFRAÇÃO COMETIDA: Permitir a entrada de colaborador em espaço confinado, através da emissão da PET n.º.1557/2022 em 03.11.2022, sendo que a empresa não apresentando treinamento do referido colaborador, conforme determina a NR 33, Anexo III da Portaria n.º. 1.690 de 25 de junho de 2022 e Item 1.7.1.2 da NR 01.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS n.º 001/2023 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicada a penalidade de **MULTA**, com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Arts. 55, XI, c/c Art. 62, parágrafo único, II, c/c Decreto Estadual n.º. 5.711/02, Art. 532, XI e Art. 542, parágrafo único, II.

Publique-se e archive-se.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3369



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul, torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº. 002/2020.

AUTUADO: SALADA DE FRUTA SALTO DO ESQUI

CNPJ: 80.592.231/0001-70

**ENDEREÇO: RODOVIA BR 277 KM 632 ALTO ALEGRA, MUNICÍPIO CÉU AZUL
/PR – CEP 85840-000**

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração n.º 4.007/2020, de (13/03/2020) da Vigilância Sanitária Municipal de Céu Azul.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual n.º.13.331, de 23 de Novembro de 2001, art. 63, inciso IV; regulamentada pelo Decreto Estadual n.º. 5.711/2002, art. 543, inciso IV; c/c Lei n.º 6.437/1977, art. 10, incisos XV e XVIII;

INFRAÇÃO COMETIDA: Expor a venda alimento (queijo) sem registro, licença ou autorização do órgão sanitário e contrariar o disposto em legislação sanitária vigente. O produto está descrito no Termo de Apreensão e Inutilização n.º 4.008/2020.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS n.º 002/2020 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicadas as penalidades de **ADVERTÊNCIA e INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO**, com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Art. 55, inciso I e IV; Art. 56; regulamentada pelo Decreto Estadual n.º. 5.711/2002, Art. 532, inciso I e IV; Art. 533.

Publique-se e archive-se.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3369

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

DECRETO N.º 007/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Céu Azul, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em razão do feriado nacional de 12 de outubro - Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 10 de outubro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

